



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS 13/2021 – OBRA E
ENGENHARIA.**

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.645.913/0001-28, com sede na rua Gentil Rosa de Oliveira, 500, Centro, Dom Bosco-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ADEMIR RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.642.386-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.933.853/0001-65, devidamente qualificada na Contrato Original, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, senhor **PAULO CESAR ANDRÉ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.814.066-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 013/2021**, que tem por objeto a **“serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme planilha e memorial descritivo, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra”**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - FUNDAMENTO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem fundamento no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na cláusula 5 do Contrato original, vinculado ao Processo Licitatório 003/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021 e Parecer Técnico de Engenharia, demonstrando a necessidade de adequação da obra objeto do contrato original.

2 - DO OBJETO

2.1 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acréscimo e supressão de itens e quantitativos da planilha orçamentária, conforme planilha orçamentária em anexo.

3 - DO VALOR

3.1 – O presente **TERMO ADITIVO** não impõe alteração do valor global do Contrato Original.

4 – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de abril de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com.br

Ademir Ribeiro da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

Vereador Ademir Ribeiro da Silva

CONTRATANTE

[Signature]

ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Paulo Cesar André – Sócio-Administrador

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

[Signature]

CPF/MF

471 618 631 68

CPF/MF